



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0562/2025

Declara de utilidade pública o Clube Caça e Tiro Frederico Donner, do município de Timbó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autoria: Deputado Antídio Lunelli
Relator: Dep. Carlos Humberto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0562/2025, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Clube Caça e Tiro Frederico Donner, com sede no município de Timbó, alterando, para tanto o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A proposição foi lida no expediente da Sessão Plenária realizada em 12 de agosto de 2025, sendo, na sequência, encaminhada à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos regimentais.

No âmbito daquele colegiado, após pedido de diligência preliminar, a matéria foi distribuída ao Deputado Alex Brasil, que apresentou parecer pela admissibilidade da proposição, entendendo estarem presentes os requisitos legais e formais exigidos para a concessão do título de utilidade pública. O referido parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

Posteriormente, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator, na forma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do disposto nos arts. 91-A e 144, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (RIALESC), compete a esta Comissão manifestar-se acerca das proposições relacionadas às políticas públicas de incentivo ao esporte, à recreação e às atividades de lazer, bem como avaliar a matéria sob a perspectiva do interesse público inerente à sua área temática.

A análise dos documentos que instruem o presente processo legislativo demonstra que a entidade desenvolve atividades de relevante interesse social no Município de Timbó, com atuação voltada à preservação das tradições culturais e ao incentivo às práticas esportivas tradicionais.

O Clube Caça e Tiro Frederico Donner promove e mantém manifestações culturais típicas, a exemplo de festividades, desfiles e celebrações

tradicionais, além de fomentar a prática de modalidades esportivas como bolão, tiro esportivo e bocha, representando o município em competições de âmbito municipal, regional, estadual e nacional, com destaque para a conquista do título dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) na modalidade carabina.

Adicionalmente, em consonância com as disposições de seu estatuto social, a entidade desenvolve ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural da região, contribuindo para a valorização da memória e das tradições dos imigrantes e fundadores da associação.

Observa-se, portanto, que as ações desenvolvidas pela entidade transcendem a mera prática esportiva competitiva, contribuindo para o fortalecimento de valores educacionais, disciplinares e de convivência social, bem como para a difusão de modalidades esportivas em âmbito regional, aspectos que se alinham com os objetivos das políticas públicas de incentivo ao esporte.

Nesse contexto, o reconhecimento da entidade por meio da concessão do título de utilidade pública estadual revela-se medida pertinente e compatível com o interesse coletivo, sobretudo por valorizar e fortalecer iniciativas da sociedade civil que promovem o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Dessa forma, verifica-se que a proposição atende aos pressupostos de interesse público e guarda consonância com as competências institucionais desta Comissão, especialmente no que se refere ao fomento às práticas esportivas formais e não formais e ao incentivo às atividades esportivas nos âmbitos local, regional e estadual.

Ante o exposto, voto, no âmbito da Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0562/2025**, recomendando o prosseguimento de sua regular tramitação até a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 91-A e 144, inciso III, do Regimento Interno.

Sala das Comissões.

Deputado Carlos Humberto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 17/03/2026, às 09:40.
